

PROJETO DE LEI Nº EM-097/2005

Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Com base nas consignações orçamentárias do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições, conforme a seguinte designação:

Contribuições:

Participação na Associação de Municípios Vale Itapecerica - AMVI	40.000,00
Doações a Entidades Diversas.....	800.000,00
Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais	
Reaproveitáveis - ASCADI.....	35.000,00
Associação Comunitária Nova Vida - Projeto Quero Viver.....	24.000,00
ACCOM - Assoc. de Combate ao Câncer Oeste de Minas.....	80.000,00
ACID - Associação Comercial e Industrial de Divinópolis.....	40.000,00
Escola AAVIDA.....	30.000,00
Comunidade Servos da Cruz de São Damião.....	20.000,00
Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra -CADA -.....	24.000,00
Núcleo de Assistência às Toxicomanias.....	24.000,00
Associação das Donas de Casa.....	5.000,00
Sociedade de Vida Apostólica dos Irmãos do Getsemani.....	80.000,00
Sociedade de Apoio à Mulher.....	5.000,00
ACASP- Assoc. Comunitária Assuntos Seg. Preventiva.....	20.000,00
Capítulo RosaCruz Divinópolis- AMORC.....	20.000,00
ADEFOM.....	36.000,00
Casa Dia.....	24.000,00
Casa de Assistência ao Menor Divina Luz.....	36.000,00
SINVESD - Sindicato da Ind.do Vestuário de Divinópolis.....	100.000,00
2390 - Batalhão da Polícia Militar.....	30.000,00
Associação de Promoção à Cidadania - APCSL.....	20.000,00
Outras Contribuições.....	147.000,00
Participação do Consórcio Intermunicipal de Saúde.....	270.000,00
Participação no Convênio c/o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.....	24.000,00
Contribuição ao Clube dos Servidores Municipais.....	40.000,00
Programas de Apoio a Cons.de Moradores de B. e Assoc. Comum. Rurais.....	333.346,00
Manutenção Atividades de Controle Orçamentário e Contabilidade (IBAM).....	10.000,00

Transferência à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.....	1.000,00
Desenvolvimento de Projetos Educativos nas Escolas Municipais.....	31.000,00
Manutenção das Hortas e Caixas Escolares.....	800.000,00
Manutenção das Atividades da Educação Infantil.....	5.000,00
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.....	1.000,00
Manutenção das Atividades da Educação p/ Alunos Deficientes e Carentes.....	15.000,00
Repasse Prog. Fortalecimento e Melhoria Qualid. Hospitais - PRO-HOSP....	2.242.014,00
Manutenção do Programa de Desenvolvimento Industrial.....	100.000,00
Apoio Financeiro para Participação de Divinópolis na FENIT.....	40.000,00
Outras Contribuições.....	60.000,00
Contribuição à EMATER - MG.....	55.000,00
Apoio Financeiro a Comunidades Rurais.....	129.000,00
Promoção de Eventos na Área de Agricultura e Pecuária.....	115.000,00
Contribuição ao Esporte Amadorista.....	70.000,00
LMDD - Liga Municipal de Desportos de Divinópolis.....	35.000,00
ACORD - Associação dos Corredores de Rua de Divinópolis.....	15.000,00
Outras Contribuições.....	20.000,00
Contribuição ao Esporte Profissional.....	35.000,00
Contribuição ao Programa Esporte na Escola.....	12.000,00
Apoio ao Esporte Especializado.....	60.000,00
Jimis, Jóia, Circuito Telemig Celular etc.....	50.000,00
Outras Contribuições.....	10.000,00
Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte, Lazer e Turismo.....	10.000,00
Repasse ao Motoclube “Tigres do Asfalto Motorcycles”.....	10.000,00
Promoção de Eventos Populares.....	10.000,00
Manutenção Programa de Assistência Social Geral (Pró-Humana).....	5.000,00
Manutenção do Programa de Assistência ao Menor (Pró-Humana).....	5.000,00
Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso (FMAS).....	130.000,00
Manutenção do Programa de Assistência ao Deficiente (FMAS).....	250.000,00
Manutenção do Programa de Assistência ao Menor (FMAS).....	700,00
Manutenção do Programa de Assistência Social Geral (FMAS).....	250.000,00
Associação Pró Vida.....	5.000,00
Comunidade Casa Esperança e Vida Nossa Sra. de Fátima.....	5.000,00
Casa Maria de Nazaré.....	5.000,00
Comunidade Servos da Cruz de São Damião.....	5.000,00
SAMARITANA - Sociedade de Assistência aos Pobres.....	5.000,00
APAN - Assoc. de Promoção e Assistência aos Necessitados...5.000,00	
Projeto Pão e Vida de Assistência aos Necessitados.....	5.000,00
Outras Contribuições.....	215.000,00
Orientação e Apoio Sócio-Familiar (FMCA).....	56.500,00
Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto (Núcleo/Creches) (FMCA).....	150.000,00
Abrigo a Crianças e Adolesc. em Risco P. e Social(Sent.)(FMCA).....	350.000,00

Liberdade	Assistida
(FMCA).....	150.000,00
Capacitação de Recursos Humanos (FMCA).....	5.000,00
Manutenção Programa (Centro de Convivência) - (FMI).....	5.000,00
Manutenção Programa (Centro de Referência) - (FMI).....	5.000,00
Orientação e Apoio Sócio- Familiar - (FMI).....	5.000,00
Manutenção do Programa de Educação e Eventos- (FMI).....	5.000,00
Manutenção do Programa de Pesquisa Social - (FMI).....	3.000,00
Capacitação de Recursos Humanos - (FMI).....	100,00
Manutenção do Programa de Educação e Divulgação Ambiental.....	30.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal Cultura.....	4.145,00
Manutenção Atividades de Apoio à Cultura Popular.....	6.000,00
Incentivo à Cultura.....	42.000,00
Coral “ Chorus Exsultate Vocês”.....	5.000,00
Coral Pequenos Rouxinóis.....	5.000,00
Repasse à Sociedade de Cultura Musical “Santa Cecília”.....	4.000,00
Repasse ao Coral Nossa Senhora de Fátima.....	4.000,00
Repasse ao Teatro Bíblico Nova Jersalém.....	4.000,00
Outras Contribuições.....	20.000,00
Auxílio Financeiro a Estudantes:	
Concessão Bolsas Estudos aos Professores Munic. Ensino Fundamental.....	20.000,00
Concessão de Bolsa de Estudo (FMS).....	70.000,00
Outros Benefícios Assistenciais:	
Manutenção dos Serviços Assistenciais.....	8.000,00
Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física:	
Manutenção do Programa de Assistência Social Geral (Pró-Humana).....	30.000,00
Manutenção do Programa de Assistência Social Geral (FMAS).....	220.000,00
Manutenção das Atividades de Apoio a Cultura Popular.....	8.000,00
Incentivo à Cultura.....	22.297,95
	TOTAL.....R\$
7.044.102,95	

Art. 2º É vedada a concessão de ajuda financeira a qualquer título a empresas com fins lucrativos, salvo se tratar de subvenções cuja autorização seja expressa em lei especial.

Art. 3º Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do Município, a concessão de subvenções, auxílios e contribuições visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, hospitalar, educacional, cultural e desportiva.

Art. 4º O valor do auxílio sempre que possível, será calculado com base em unidade de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecendo os padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente.

Art. 5º A critério da Administração, somente serão concedidos os benefícios desta Lei para as instituições reconhecidas como de utilidade pública municipal e que estejam em dia com a prestação de contas, junto ao Poder Legislativo.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-funeral, auxílio moradia, auxílio-transporte, auxílios de assistência médica e hospitalar e auxílio de medicamentos a indigentes e desvalidos até o limite das dotações orçamentárias.

Art. 7º A Contribuição ao PRO - HOSP é um repasse feito pelo Governo do Estado conforme Resolução SES / nº 0499 de 02 de Julho de 2004.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2006.

Divinópolis, 29 de setembro de 2005.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Divinópolis, 29 de setembro de 2.005.

OFÍCIO: GP 1795/2005

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei de Subvenções e Auxílios Financeiros

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Exmº Sr. Vereador

Vladimir de Faria Azevedo

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS

Exmº Sr. Vereador Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos no cumprimento da legislação pertinente, adentrando em nosso 2º ano de administração, e temos a honra de submeter à soberana apreciação e deliberação desse Egrégio Legislativo o presente projeto de lei orçamentária que de forma articulada, estima à receita e fixa o montante da despesa para o exercício de 2006, cujo conteúdo segue às normas gerais do Direito Financeiro, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, tudo em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e elaborado de acordo com os demais princípios e regras constitucionais, observadas as normas e edição de Leis sobre o Plano Diretor.

É de suma importância frisar que a presente proposta não constitui apenas uma simples exposição numérica e contábil, mas associa-se à concepção de planejamento e constitui-se instrumento de controle da Administração Pública que reflete a realidade do município, com a legítima e democrática participação da comunidade, com a indicação das prioridades, destacando-se entre elas, na área de saúde, a ampliação dos Programas fruto das reuniões participativas da população, quando definiu-se as prioridades indicadas pela comunidade, através de sua participação sobre o orçamento-programa.

Podemos afirmar que é, e será sempre, característica marcante do nosso Governo 2005/2008, tanto nesse orçamento, quanto nos demais que virão, a participação efetiva da comunidade. Diante das carências apresentadas, não será possível realizar todas as demandas neste mandato, mas é nosso compromisso, modernizar a gestão pública e dentro da capacidade de arrecadação, atender no máximo, estas necessidades apresentadas. Não é apenas para cumprir a exigência fria da lei, em ato discricionário e jurídico, mas, também, para se concretizar, cada vez mais, em instrumento que espelhe a realidade e anseios do Município, seguindo o princípio da transparência e moralidade administrativa, para o equilíbrio orçamentário, independente das circunstâncias econômicas e imprevistas ou da recessão econômica decorrente de ordem política e social que acabam por refletir sobre o orçamento.

Inicialmente, quanto ao nosso gabinete, pretendemos inovar a estrutura do mesmo, viabilizando condições de acompanhamento técnico e político das diversas áreas de administração e atendimento com respeito e dignidade a todo cidadão, entidades e conselhos municipais dentro do planejamento do projeto de Governo.

Quanto a Procuradoria estaremos aparelhando melhor este órgão de assessoramento jurídico, imprescindível ao cumprimento da legalidade e acompanhamento dos processos.

Da mesma forma a Controladoria Geral estará merecendo atenção especial inclusive com técnico na área de engenharia para acompanhar as medições das obras tornando este órgão mais ágil e possibilitando a mesma, oportunidade de pareceres tecnicamente dentro da realidade.

Quanto à Diretoria de Comunicação torna-se necessário o aparelhamento com equipamentos e pessoal para que os órgãos públicos de outras esferas, Câmara Municipal, Entidades e Comunidade possam ter conhecimento dos atos, serviços e obras na mesma rapidez que se dão os acontecimentos.

Trataremos com especial carinho a SUDECOM, órgão da administração pública responsável direto pelo acompanhamento das políticas públicas junto à comunidade organizada.

Na Secretaria de Planejamento, iremos aparelhá-la com um número maior de profissionais qualificados, buscando de forma adequada maximizar os recursos quantitativos e aumentar a capacidade de investimentos. Aqui também, torna-se necessário um melhor aparelhamento da Diretoria de Cadastro Técnico que é o órgão responsável pelo patrimônio imobiliário do município.

Quanto à Secretaria da Fazenda torna-se necessários investimentos que possibilitem o acompanhamento de todas as secretarias como também buscar a adequação entre as despesas municipais e a arrecadação.

À Secretaria de Administração, além das questões legais dos Servidores Públicos Municipais compete o aparelhamento adequado para que o trabalho realizado pelos Recursos Humanos possa desenvolver projetos que proporcionem o crescimento profissional e o bem estar da categoria, condições estas fundamentais para uma prestação de serviços com qualidade e desejada por nosso governo.

Na esfera da Educação, a municipalização de creches, criação de CEMEI e o investimento na educação fundamental tanto no aspecto físico das escolas como na reciclagem dos profissionais são importantes metas para 2006 incluindo ainda o investimento na ampliação do programa de educação em tempo integral.

Na área da saúde, estaremos implementando no próximo ano, dez novos PSFS - Programa de Saúde da Família, reivindicação maciça na discussão do Orçamento Participativo, mantendo ainda os programas desenvolvidos pela Secretaria priorizando a medicina preventiva.

No que tange ao Desenvolvimento Econômico, estaremos apoiando a efetivação do Parque Logístico de Divinópolis, antigo Complexo da Ferradura, investimento em parceria com as empresas do Centro Industrial e trabalhando para a criação de novos espaços industriais com diversificação na economia municipal.

Quanto à Agricultura e Pecuária, estamos dando continuidade nos programas existentes e implementando no próximo ano o projeto de hortas familiares para atendimento ao restaurante popular procurando com isso proporcionar o trabalho remunerado no campo.

O Esporte e Lazer, atividades fundamentais na vida do cidadão continuará tendo do governo a oportunidade de ampliar as atividades diversificando as modalidades. Além da parceria com Universidade para o lazer no Parque Florestal, investimentos no Complexo Dr. Sebastião Gomes Guimarães, firmando cada vez mais, este espaço como pólo de encontro da sociedade de Divinópolis.

No tocante às obras e serviços, já constam de forma circunstanciada, das peças do próprio orçamento/programa, não sendo necessário repetir os dados na presente exposição e, por isso mesmo, configuramos oportuno tecer algumas considerações como a manutenção dos serviços de conservação de prédios públicos, estradas rurais e ruas não pavimentadas. O saneamento básico terá especial atenção na sua ampliação e na implementação de novas estações de tratamento de esgoto. Da mesma forma, merecerá atenção especial a pavimentação de grande parte das vias de corredores de coletivos urbanos.

Quanto às melhorias urbanas, principalmente no que se refere ao trânsito, a revitalização da área central terá efetivado o projeto NOVO CENTRO que tem a finalidade de municipalizar o trânsito e dar vida nova a nossa cidade.

Na área social, continuaremos ampliando o atendimento as crianças e adolescentes através dos núcleos e cursos profissionalizantes priorizando aqueles que estão em estado de vulnerabilidade social. A criação dos Centros de Referência do Portador de Deficiência, do Idoso e Apoio Familiar proporcionarão a uma grande Camada da Sociedade, oportunidade de crescimento, lazer e inclusão social.

O Meio Ambiente estará trabalhando um projeto para recuperação do rio Itapecerica, da Lagoa da Sidil e terá ainda o desafio de buscar solução definitiva para o aterro sanitário, além de continuidade no monitoramento do ar e acompanhamento a todos os impactos ambientais.

Na esfera da Cultura, continuaremos dando apoio à música, ao cultivo e difusão das artes e a todas as manifestações artesanais, artísticas, culturais ou folclóricas, tradições locais, proteção ao patrimônio artístico e histórico. Até que seja construído o prédio próprio da Biblioteca Pública a mesma será transferida para espaço mais amplo oportunizando aumento do seu acervo e conseqüentemente maior facilidade a pesquisa.

O Teatro Municipal, com o apoio da iniciativa privada será prioridade para que possa ser uma realidade.

A união de esforços e investimentos orçamentários, estão previstos para que as Secretarias de Educação, Saúde, Promoção Humana, Esporte e Lazer trabalhem com a comunidade na utilização dos prédios escolares nos finais de semana, proporcionando aos munícipes, a oportunidade de despertar e trabalhar seus valores.

Ilustre Presidente e Nobres Vereadores.

Diante desta exposição e da apresentação deste projeto, informamos que as emendas parlamentares deverão ser incluídas no mesmo valor de r\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) para cada um de V. Exas..

Sabedores que somos do tão grandioso trabalho de Vs. Exas. agradecemos a habitual atenção que dispensarem à presente proposta orçamentária, na certeza de que a mesma terá a merecida e indispensável aprovação desse respeitável legislativo reafirmando a todos os Vereadores a nossa confiança e a firme convicção de que trabalhando de forma harmoniosa e segura, possamos juntos proporcionar melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Atenciosamente

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal